

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 22/SUB-JA/2022
PROCESSO Nº 6042.2022/0002038-7
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - ESCADARIA NA RUA FLORÊNCIO GOMES JÚNIOR - AMERICANÓPOLIS – SÃO PAULO-SP.

Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA JABAQUARA, CARTA CONVITE de nº 22/SUB-JA/2022 (Processo nº 6042.2022/0002038-7) para Revitalização de Área Pública - Escadaria, situada na Rua Florêncio Gomes Júnior - Americanaópolis - São Paulo - SP, conforme Memorial Descritivo- Anexo I do Edital.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 29/09/2022 até as 10h00, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em sessão pública no dia 29/09/2022 às 10h30 na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º Andar - Jabaquara - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6042.2019/0000487-4
DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a consulta da unidade gestora e a anuência da Contratada (070863072), e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** 9º (nono) aditamento ao Contrato nº 03/SUB-JA/2019, firmado entre o Município de São Paulo e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. 65.035.222/0001-95 através da Ata de Registro de Preços nº 29/SMSUB/COGEL/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/SMSUB/COGEL/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESAFZAMENTO**, para constar:

II - Prorrogação da Vigência de 02 (duas) equipes por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 22/9/2022 a 21/03/2022;

III - O custo total do presente aditamento importa em **R\$ 1.756.396,44** (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo doc. SEI nº (070871144), sendo R\$ 1.275.600,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), como principal e R\$ 480.796,44 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), como previsão de reajuste onerando a dotação 55.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.

IV - AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho onerando a dotação 55.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, apropriando-se o valor correspondente ao presente exercício e o restante na dotação apropriada do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária. Outrossim, AUTORIZO os cancelamentos de eventuais saldos de empenhos não utilizados.

V - PUBLIQUE-SE;

VI - Após, à Supervisão de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 14/SUB-JA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6042.2022/0002053-0
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES EM ESCADARIA – AV. JOSÉ ESTEVÃO DE MAGALHÃES, 531 – VILA CAMPESTRE – SÃO PAULO/SP
DATA: 20/09/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, sita à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.314 - 4º andar - São Paulo - SP, os membros da Comissão de Licitações da SUB-JA nomeados pela Portaria nº. 42/SUB-JA/GAB/2022

I - Foram convidadas as seguintes empresas: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 03.069.088/0001-96; SC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 10.599.775/0001-89; DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 06.297.348/0001-07; ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95 e JMN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.612.247/0001-27.

II - As empresas, THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 09.195.930/0001-12; D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 00.971.575/0001-51; DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - CNPJ: 34.730.331/0001-07 e MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 71.654.446/0001-88, manifestaram interesse em participar dentro do prazo previsto no item 2.1 do Edital.

III - No horário estabelecido no preâmbulo do CONVITE Nº 14/SUB-JA/2022 protocolaram os envelopes nº 01 e 02 as empresas THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 09.195.930/0001-12, JMN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.612.247/0001-27, MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 03.069.088/0001-96, SC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 10.599.775/0001-89 e ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95.

IV - A seguir, após procedermos à verificação da regularidade externa dos envelopes, e constatado a ausência de irregularidades, o Presidente da Comissão realizou a abertura das Propostas para análise e julgamento, obtendo como resultado classificatório provisório as empresas: 1ª) MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 03.069.088/0001-96 pelo valor total de R\$ 238.885,50 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); 2ª) THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 09.195.930/0001-12 pelo valor total de R\$ 244.091,05 (duzentos e quarenta e quatro mil noventa e um reais e cinco centavos); 3ª) JMN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.612.247/0001-27 pelo valor total de R\$ 245.544,68 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); 4ª) ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 65.035.222/0001-95 pelo valor total de R\$ 246.626,11 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos); 5ª) SC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 10.599.775/0001-89 pelo valor total de R\$ 246.644,71 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

V - A seguir a Comissão, promoveu-se a abertura do envelope de habilitação - nº 02 da primeira colocada, MUDE CONS-

TRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 03.069.088/0001-96. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela Comissão, no tocante, o membro da comissão, Engenheiro Sandro Octaviani efetuou a análise dos documentos de comprovação de capacidade técnica, concomitantemente, a Comissão realizou a verificação e análise de todos os outros documentos de habilitação. No tocante, a comissão constatou a regularidade e diante do pleno atendimento das condições do Edital a **Comissão CLASSIFICA e DECLARA vencedora a empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 03.069.088/0001-96 pelo valor total de R\$ 238.885,50** (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VI - Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso administrativo, conforme artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações. Findo o qual, o processo será encaminhado ao Sr. Subprefeito para, a seu critério, proceder a Homologação do procedimento e a Adjudicação do objeto para a licitante cuja proposta foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

JACANÃ-TREMOMBÉ**GABINETE DO SUBPREFEITO****6043.2022/0002012-9 - LICITAÇÃO: REQUISICÃO INICIAL**

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I - Pela competência a mim outorgada na conformidade do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no inciso I, § 2º do artigo 18 do Decreto nº 44.279/2003, em especial, a decisão proferida pela CPL, referente ao certame licitatório denominado Convite nº 09/SUB-JT/22, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de revitalização de escadão na Rua Cardoso Pimentel até a Rua Guatambus. ENDEREÇO: Rua Cardoso Pimentel, 99, Vila Nova Mazzei, São Paulo, SP, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I do Edital, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias. Razão pela qual, com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com as disposições contidas no inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame a empresa FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 57.182.115/0001-61, com o valor total de R\$ 270.185,95 (duzentos e setenta mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme Proposta Comercial apresentada, que irá onerar a dotação orçamentária nº 46.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 51.263/2022, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente. Em consequência, ADJUDICO o objeto do presente certame para a empresa vencedora. II. No futuro contrato, fica DESIGNADO o servidor PAULO DE TARSO FIALHO DIAS RF 752.628.4 na qualidade de fiscal em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/14.

6043.2022/0001529-0 - LICITAÇÃO: REQUISICÃO INICIAL

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I. Tendo em vista a manifestação favorável da CPL e a ausência de interposição de RECURSO, em face da competência a mim outorgada na conformidade dos inciso VII do artigo 38 combinado com o § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no inciso I, § 2º do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03 HOMOLOGO a decisão da CPL que considerou vencedora do certame a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ Nº 02.542.939/0001-03 do certame licitatório denominado TOMADA DE PREÇOS nº 01/SUB-JT/22, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a execução de revitalização, requalificação e readequação em escadaria, vias e acesso. Local: Comunidade Núcleo do Engordador, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Edital, por se tratar de serviço de obras e engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso II e no parágrafo 2º e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos impostos pela alínea "a" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, que teve o valor atualizado pela alínea "b", inciso I do artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018. II. A presente despesa, no valor de R\$ 2.148.866,30 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) irá onerar a dotação nº 46.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 43.538/2022, com saldo suficiente. III. No futuro contrato ficará designado como FISCAL o servidor: Eng. Paulo de Tarso Fialho Dias - RF 752.628.4 em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/14.

6043.2022/0001533-8 - LICITAÇÃO: REQUISICÃO INICIAL

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I - Pela competência a mim outorgada na conformidade do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no inciso I, § 2º do artigo 18 do Decreto nº 44.279/2003, em especial, a decisão proferida pela CPL, referente ao certame licitatório denominado Convite nº 07/SUB-JT/22, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização de praça pública. ENDEREÇO: Rua José Gomes de Gouveia, 137, Dona Carmem, São Paulo, SP, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I do Edital, com prazo de execução de 30 (trinta) dias. Razão pela qual, com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com as disposições contidas no inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame a empresa COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.178.331/0001-41, com o valor total de R\$ 188.175,32 (cento e oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Proposta Comercial apresentada, que irá onerar a dotação orçamentária nº 46.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 42.715/2022, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente. Em consequência, ADJUDICO o objeto do presente certame para a empresa vencedora. II. No futuro contrato, fica DESIGNADO o servidor PAULO DE TARSO FIALHO DIAS RF 752.628.4 na qualidade de fiscal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/14.

6043.2022/0002295-4 - COMPRAS: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRÓPRIA/PARTICIPANTE**DESPACHO DEFERIDO****INTERESSADOS:**

DESPACHO: I. Em razão dos elementos contidos no presente e da autorização do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços em tela, nos termos da competência que me foi outorgada na conformidade do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, AUTORIZO a Aquisição de FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 4 (quatro) meses, objeto da Ata de Registro de Preços nº 25/SMSUB/COGEL/2022 que tem como detentora a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67 na forma, nos tipos e na quantidade descritas na Requisição e nos seguintes termos: Item B - 160 (cento e sessenta) metros cúbicos de Concreto Usinado Fck = 25,0MPa - ao valor de R\$ 79.360,00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) com valor unitário de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e Item C - 80 (oitenta) metros cúbicos de Concreto Usinado Fck = 30,0MPa - ao valor de R\$ 41.108,00 (quarenta e um mil cento e oito reais) com valor unitário de R\$ 513,85 (quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). O valor total estimado da presente aquisição é de R\$ 120.468,00 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e para suportar a mesma foi processada a Nota de Reserva nº 58.304/2022, onerando a dotação nº 46.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00. II. Fica DESIGNADO o servidor Emílio de Souza Lima, RF. 787595 na qualidade de FISCAL, em conformidade com o Decreto Municipal nº 54.873/2014.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - P. A. SEI nº 6043.2020/0000855-9 - Em vista dos elementos de convicção contidos no presente, na manifestação da Supervisão de Finanças desta Subprefeitura, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO reajuste na prestação de serviços de telefonia móvel, em favor da Empresa TELEFÔNICA DO BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, TC.14/SUB-JT/2020, considerando o valor atual mensal total R\$ 3.486,82 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), utilizando o fator de correção estabelecido na Portaria SF nº389 de 18/12/2017, passando para um valor atual total mensal R\$ 3.860,96 (três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), a partir de 21/07/2022.

M'BOI MIRIM**GABINETE DO SUBPREFEITO****INTERESSADO:SUB-MB/CPO/SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS**

ASSUNTO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CANALIZAÇÃO PARCIAL DE CÓRREGO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA ISABEL DE OLIVEIRA, ALTURA DO NÚMERO 105 - PARQUE DAS CEREJEIRAS - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002255-6

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMS/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares:

I. Autorizo a abertura de pleito licitatório, na modalidade concorrência, conforme previsto no Inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras para canalização parcial de córrego e serviços complementares, na Rua Isabel de Oliveira, altura do número 105 - Parque das Cerejeiras - Distrito do Jardim Angela - São Paulo - SP.

II. Aprovo a minuta do edital na modalidade Concorrência inserida no processo em epígrafe (070358289).

III. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 036/SUB-MB/2022, para processamento do certame.

VI. Publique-se.

V. Encaminha-se à CAF/CPL, para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M'Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 036/SUB-MB/GAB/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

CONCORRÊNCIA Nº 10/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002255-6

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CANALIZAÇÃO PARCIAL DE CÓRREGO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA ISABEL DE OLIVEIRA, ALTURA DO NÚMERO 105 - PARQUE DAS CEREJEIRAS - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP

A entrega dos envelopes deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE até as 08h30 do dia 21/10/2022, na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em SESSÃO PÚBLICA no dia 21/10/2022 às 09h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtidos gratuitamente por "download" na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 60.972/2022, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/pen drive, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

O Projeto Básico se encontra encartado no processo administrativo nº 6045.2022/0002255-6, e está disponível na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) 3396-8465 e/ou (11) 3396-8471.

INTERESSADO: SUB-MB/CPO/SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO, LOCALIZADO NA RUA CONDE DA SILVA MONTEIRO - CEP-04960-060 - JARDIM CAPELA - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO -SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002243-2

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMS/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares:

I. Autorizo a abertura de pleito licitatório, na modalidade concorrência, conforme previsto no Inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de empresa para a realização de obras de contenção de margem de córrego, com elaboração de projeto, localizado na Rua Conde da Silva Monteiro - CEP:04960-060 - Jardim Capela - Distrito do Jardim Angela - São Paulo - SP

II. Aprovo a minuta do edital na modalidade Concorrência inserida no processo em epígrafe (070611239).

III. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 036/SUB-MB/2022, para processamento do certame.

VI. Publique-se.

V. Encaminha-se à CAF/CPL, para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO:SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO:AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Subprefeitura M'Boi Mirim, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 036/SUB-MB/GAB/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade:

CONCORRÊNCIA Nº 11/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002243-2

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO, LOCALIZADO NA RUA CONDE DA SILVA MONTEIRO - CEP-04960-060 - JARDIM CAPELA - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO -SP

A entrega dos envelopes deverá ser realizada IMPRETERIVELMENTE até as 13h30 do dia 21/10/2022, na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

A abertura dos envelopes será realizada em SESSÃO PÚBLICA no dia 21/10/2022 às 14h00, na SALA DE LICITAÇÕES, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP.

O caderno de licitação, composto do Edital e Anexos poderá ser obtidos gratuitamente por "download" na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, adquirido na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, localizada no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 60.972/2022, ou ainda mediante a entrega de (um) CD-R/pen drive, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

O Projeto Básico se encontra encartado no processo administrativo nº 6045.2022/0002243-2, e está disponível na Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M'Boi Mirim para fornecimento por meio de mídia CD ou PEN DRIVE, devendo o interessado agendar sua retirada através do telefone (11) 3396-8465 e/ou (11) 3396-8471.

PARELHEIROS**GABINETE DO SUBPREFEITO****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 6047.2022/0001118-0 - TOMADA DE PREÇOS: Nº 36/SUB-PA/2022

SUBPREFEITURA PARELHEIROS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Rua Benvidinha Cândida - Chácara Bosque do Sol - Parelheiros - São Paulo/SP

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, por seu Presidente, nos termos da Portaria n. 03/SUB-PA/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS: Nº 36/SUB-PA/2022 em epígrafe, a ser realizado no dia 06/10/2022 às 11:00 horas, sendo que o de Edital e Anexos, documento SEI nº 070851140 que ratifico, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecoloturística de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

PROCESSO 6047.2022/0001019-2 - CONCORRÊNCIA 04